

Resolução nº : 2996/2002
Protocolo nº : 68410/01
Origem : MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
Interessado : MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente